



Publicado no Jornal "O Paraná" em 16/10/2002

## DECRETO N.º 1.709/2002

### **Cria elemento de despesa dentro da Atividade constante do Orçamento vigente no Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica criado dentro da atividade 0804-022.661.0177.2078 – Programa Incentivo as Empresas Industriais, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
08.04 – Depto de Fomento a Indústria e Comércio  
022.661.0177.2078 – Programa Incentivo as Empresas Industriais  
4000000000-00 – Despesas de Capital  
4500000000-00 - Inversões Financeiras  
4590000000-00 – Aplicações Diretas  
4590610000-00 – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio  
022.661.0177.2076 – Manutenção Ampliação do Parque Industrial  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio  
022.661.0177.2077 – Realização de Exposições Feiras e Festas  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio  
022.661.0177.2078 – Programa Incentivo as Empresas Industriais  
4000000000-00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490510000-00 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 1.000,00  
08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio  
022.661.0177.2079 – Apoio a Promoções Industriais  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,00  
3390390000-00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.500,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio  
023.691.0182.2080 – Apoio a Promoções Comerciais  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 2.500,00  
3390390000-00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00  
**Total da Redução.....R\$ 16.000,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA em 11 de outubro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN  
Secretário Municipal de Finanças